

LEINº 1564/2014

DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1467/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº. 1504/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº. 1467/2013 de 10 de junho de 2013 **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0600– Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604- Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003– Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.193- Material Didatico Pedagógico – PAR FNDE	A	Alunos		01	600,00

ÓRGÃO:	0800– Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801- Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303– Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.177–Serviço de Atendimento Movel de Urgencia -SAMU	A	Pessoas Atendidas		01	1.800,00
PROGRAMA:	0008 -Atenção Controle e Sistematização em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	305 –Vigilancia Epidemiologica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.044 – Apoio a Ações de Vigilancia em Saúde	A	Pessoas Atendidas		01	7.100,00

ÓRGÃO:	1500 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1501- Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000– Encargos Especiais				

FUNÇÃO:	28– Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 –Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.079 – Pagamentos de Indenizações e Restituições	O	Outros Produtos		01	6.777,25

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Mun.de Agropecuaria e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1705 – Divisão de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014– Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18– Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 –Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.141 – Preservação, Recuperação, Fiscalização e Controle Ambiental	A	Pessoas Atendidas		01	12.000,00
2.143 – Horto Municipal	A	Pessoas Atendidas		01	11.000,00

Art. 2º Fica reduzido em **R\$34.580,22**(Trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois centavos) o valor da meta financeira para o exercício de 2014 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014, conforme segue:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0201- Gabinete do Prefeito				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002– Manutenção do Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo		01	7.100,00

ÓRGÃO:	0800– Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801- Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023 – Estrategia e Logistica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303– Suporte Profilatico e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.177 – Serviço de Atendimento Movel de Urgencia -SAMU	A	Pessoas Atendidas		01	1.800,00

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004– Departamento de Obras e Serviços Publicos				
PROGRAMA:	0009– Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				

FUNÇÃO:	15 -Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 – Infra Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.179 – Recapeamento Asfáltico – Rua Gabriel Hoerpers	P	Outros Produtos		01	813,88
1.180 – Recape Asfáltico – Rua dos Lirios, Jasmins e São Bartolomeu	P	Outros Produtos		01	551,14
1.220 – Recapeamento Asfáltico sobre Pedras Poliédricas	P	Outros Produtos		01	1.315,20

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1701- Gabinete do Secretario				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04– Administração				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.157 – Manutenção Gabinete Secretario de Agropecuaria e Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo		01	11.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1705- Divisão de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014– Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18- Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542- Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.217 – Mobiliario, Veiculos e Equipamentos- Preservação Rec.Fiscal Controle Ambiental	P	Outros Produtos		01	12.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$39.277,25**(Trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604 – Educação Infantil		
12.365.0003.1.193	Material Didático Pedagógico-PAR-FNDE		
FONTE DE RECURSOS	139 – FNDE TERMO COMP.PAR. 201305829-Mat. Pedagógico		
3.3.90.30.00 - 2137	Material de Consumo		R\$ 600,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0023.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgencia - SAMU		
FONTE DE RECURSOS	496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.16.00 - 2521	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil		R\$1.800,00
10.305.0008.2.044	Apoio a Ações de Vigilância em Saúde		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00 - 3729	Obrigações Patronais		R\$7.100,00

ÓRGÃO:	1500 – Encargos Especiais		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1501 – Encargos Especiais		

28.846.0000.0.079	Pagamentos de Indenizações e Restituições	
FONTE DE RECURSOS	806 – CONVÊNIO 789607/2013-MIN.CIDADES – PAV ASFÁLTICA	
3.3.90.93.00 – 3730	Indenizações e Restituições	R\$2.262,93
FONTE DE RECURSOS	807 – CONVÊNIO 789817/2013-MIN.CIDADES – PAV ASFÁLTICA	
3.3.90.93.00 – 3731	Indenizações e Restituições	R\$2.144,98
FONTE DE RECURSOS	809-CONT.800667/13-PROC.1014204-48-13-MIN.CIDADE-RECAPEAMENTO. ASFÁLTICO	
3.3.90.93.00 – 3732	Indenizações e Restituições	R\$2.369,34

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1705- Divisão de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.141	Preservação, Recuperação, Fiscalização e Controle Ambiental	
FONTE DE RECURSOS	808 – Conv.Itaipu04500029111– Manut.Cons.Educ. Ambiental	
3.3.90.30.00 - 2192	Material de Consumo	R\$12.000,00
18.542.0014.2.143	Horto Municipal	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 3504	Material de Consumo	R\$ 11.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a redução do valor de **R\$34.580,22**(Trinta e quatros mil, quinhentos e oitentareais e vinte e dois centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0201- Gabinete do Prefeito	
04.122.0016.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.14.00 - 011	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 7.100,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0023.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgencia - SAMU	
FONTE DE RECURSOS	496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.1.90.11.00 - 2519	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$1.800,00

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.451.0009.1.179	Recapeamento Asfáltico – Rua Gabriel Hoepers	
FONTE DE RECURSOS	806 – CONVÊNIO 789607/2013-MIN.CIDADES – PAV ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00 - 2205	Obras e Instalações	R\$ 813,88
15.451.0009.1.180	Recape Asfáltico – Rua dos Lírios, Jasmims e são Bartolomeu	
FONTE DE RECURSOS	807 – CONVÊNIO 789817/2013-MIN.CIDADES – PAV ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00 - 2207	Obras e Instalações	R\$ 551,14
15.451.0009.1.220	Recapeamento Asfáltico sobre Pedras Poliédricas	
FONTE DE RECURSOS	809-CONT.800667/13-PROC.1014204-48-13-MIN.CIDADE-RECAPEAMENTO. ASFÁLTICO	
4.4.90.51.00 - 2209	Obras e Instalações	R\$ 1.315,20

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1701- Gabinete do Secretário	
04.122.0016.2.157	Manutenção Gabinete Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	

FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 466	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1705- Divisão de Meio Ambiente	
18.542.0014.1.217	Mobiliário, Veículos e Equipamentos- Preserv.Rec.Fiscal.Controle Ambiental	
FONTE DE RECURSOS	808 – Conv.Itaipu 04500029111–Manut.Cons.Educ. Ambiental	
4.4.90.52.00 - 2187	Equipamentos e Material Permanente	R\$12.000,00

II - os provenientes de **excesso realde arrecadação**, no valor de **R\$ 4.697,03**(Quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e tres centavos)nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conformefonte a seguir:

806 -CONVÊNIO 789607/2013-MIN.CIDADES – PAV ASFÁLTICA

1325.01.99.65.00-195	REND. CONV.789607/2013-MIN.CIDADES	R\$ 1.449,05
----------------------	------------------------------------	--------------

807 -CONVÊNIO 789817/2013-MIN.CIDADES – PAV ASFÁLTICA

1325.01.99.66.00-197	REND. CONV. 789817/2013-MIN.CIDADES	R\$ 1.593,84
----------------------	-------------------------------------	--------------

809-CONT.800667/13-PROC.1014204-48-13-MIN.CIDADE-RECAPETO. ASFÁLTICO

1325.01.99.01.00-116	REND. CONV. 800667/13-MIN.CIDADES	R\$ 1.054,14
----------------------	-----------------------------------	--------------

139- FNDE TERMO COM. PAR.201305829-MATERIAL PEDAGÓGICO

1325.01.05.02.18-108	REND. FNDE PAR. 201305829	R\$ 600,00
----------------------	---------------------------	------------

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio,05de dezembro de 2014.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO